



## Poder Executivo Municipal

### Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

### Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

### Procurador Geral do Município:

---

### Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

### Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

### Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

### Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

### Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

### Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

### Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Carlos José Guimarães Graça

### Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

### Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

### Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

### Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

### Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati

### Secretário Municipal de Obras:

--

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

### Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati (Interina)

## Poder Legislativo Municipal

### Mesa Diretora:

**Presidente:** José Celso da Costa

**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros

**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos

**2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos

**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior

**Vereador:** José Celso da Costa

**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos

**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva

**Vereador:** Rogério da Silva Leite

**Vereador:** Wagner Vinícius de Oliveira

### Expediente

Boletim Oficial de Seropédica

Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita

Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### PORTARIA N.º 0162 de 08 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no art. 91, inciso II, da Lei 027/97, de 30 de junho de 1997, Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

Conceder em conformidade com o art. 23 da Lei n.º 11/1997 (Regime Único dos Servidores Públicos do Município de Seropédica) e do art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil ESTABILIDADE aos funcionários abaixo discriminados, admitidos em fevereiro e abril de 2015; e fevereiro de 2016 através do Concurso Público, tendo seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2018 e 06 de abril de 2018 para aqueles com data de admissão em 02/02/2015 e 06/04/2015 respectivamente; e seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019 para aqueles com data de admissão em 01/02/2016.

Matr.	Nome	Cargo	Admissão
13524	ANDRÉA MARIA DA SILVA COSTA	ZELADORA ESCOLAR	06/04/2015
14011	FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	SECRETÁRIO ESCOLAR	01/02/2016
13044	ALICE MAGDALA MELO E SILVA	PROF. DOC. I – ED. FÍSICA	02/02/2015
13444	SERGIANA FELIPE DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	06/04/2015
14071	MARCUS VERISSIMO GOES MARTINS	PROF. DOC. I – ED. FÍSICA	01/02/2016
14037	VIVIANE CRISTINA DE ALMEIDA FERREIRA GONÇALVES	PROFESSOR DOCENTE II	01/02/2016
14012	CRISTIANE MENDES CONCEIÇÃO DE AMORIM	PROFESSOR DOCENTE II	01/02/2016

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anabal Barbosa de Souza  
Prefeito Municipal

1



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 088 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 319/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ROSIMERY SANTOS TRINDADE**, matrícula nº. 14084, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/03/2019 a 09/07/2019**, conforme BIM: **126/2019**.

**PORTARIA Nº. 320/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ANDREIA CORDEIRO MEDEIROS DE MORAES**, matrícula nº. 14679, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/03/2019 a 04/07/2019**, conforme BIM: **143/2019**.

**PORTARIA Nº. 321/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **JALINE RAIMUNDO DE MATTOS**, matrícula nº. 14673, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/03/2019 a 17/07/2019**, conforme BIM: **147/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 322/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **MARCIA REGINA MARTINS DO ESPIRITO SANTO** matrícula nº. 2320, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, a partir de **15/04/2019** e com término em **13/07/2019**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **7429/2018**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019

Acolhendo pareceres exarados pela Douta Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial SRP Nº 010/2019**, adjudicado pelo Pregoeiro nomeado, cujo objeto trata da **Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Gêneros Alimentícios Carnes, Hortifruti e Estocáveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde**, em favor da Empresa: **WALMAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 23.995.441/0001-76, com sede na Rua Pedro Roque, 20 8 – Nilópolis – Olinda/RJ, adjudicado na ata da sessão com o valor total de **R\$ 1.663.579,79 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos)**. Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances verbais, tipo menor preço por item, conforme consta da Ata de julgamento do certame, e o disposto no inciso XI, do Art. 4º da Lei 10.520/02.

Publique-se.  
Seropédica, 15 de abril de 2019.

Carlos José Guimarães Graça  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 16.498



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7623/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

CONTRATADA: EMPRESA BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP

CNPJ N.º: 03.353.258/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO PARA A ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.

PRAZO: O PRAZO DO CONTRATO VIGORARÁ A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS.

DO VALOR/DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/DO EMPENHO: 1. VALOR - O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 167.500,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS); 2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/EMPENHO - PARA CONFIGURAR O DIREITO DE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PACTUADOS, FOI EMITIDA A NOTA DE EMPENHO N.º 370/2018, NO VALOR DE R\$ 167.500,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), POR CONTA DO CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 0522.10.302.023.2837 E ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00.

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 20 DE MARÇO DE 2019.

OMITIDO EM 20/03/2019



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governo do Povo



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11412/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

CONTRATADA: EMPRESA BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP

CNPJ N.º: 03.353.258/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE BÁSICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.

PRAZO: O PRAZO DO CONTRATO VIGORARÁ A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ 30 (TRINTA) DIAS.

DO VALOR/DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/DO EMPENHO: 1. VALOR - O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL E REAIS); 2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/EMPENHO - PARA CONFIGURAR O DIREITO DE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PACTUADOS, FOI EMITIDA A NOTA DE EMPENHO N.º 377/2018, NO VALOR DE R\$ R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL E REAIS), POR CONTA DO CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 023 – PROGRAMA SAÚDE EM SEROPÉDICA E ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E FONTE 22.

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 20 DE MARÇO DE 2019.

OMITIDO EM 20/03/2019



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governo do Povo